

MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 / 3549-0018



DECRETO MUNICIPAL Nº 818/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SC, EXMA SRA. MILENA ANDERSEN LOPES BECHER, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal nº 649/2013, de 23 de julho de 2013 e no Decreto Municipal nº 575/2013, de 13 de agosto de 2013...

DECRETA:

Art 1º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, criado pela Lei Municipal nº 649/2013, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Presidente: Milena Andersen Lopes Becher
Membros: Thiago Camillo, Santelmo Rodrigues da Silva, Mario Alves dos Santos, Danielly Cavalli, James Kunen, Agostinho da Silva Passos e Eloise Maria Fagundes.

Parágrafo único - Conforme parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 649/2013, o Chefe do Poder Executivo Municipal será o Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art 2º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Municipal nº 649/2013, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Coordenador: Marcos João Ross – cpf 068.858.069-60

Secretaria: Jheínison Fagundes Camargo dos Santos – cpf 070.559.999-29

Sector Técnico: Glaucio Maziero – cpf 019.019.879-65

Sector Operacional: Olcemir Paulo Perin – cpf 666.462.949-68

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 23 de junho de 2017.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.

Registrado e publicado o presente Decreto no dia da Prefeitura Municipal na data supra
Danielly Cavalli,
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

GABINETE DO
PREFEITO

VARGEM
Bela por natureza!